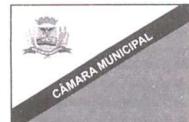




# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - [www.riopreto.sp.leg.br](http://www.riopreto.sp.leg.br)



## Ofício Circular nº 035/2021

São José do Rio Preto (SP), 26 de agosto de 2021.

***Ref.: Encaminha Expediente Aprovado na 31ª Sessão Ordinária de 2021.***

A Câmara Municipal de São José do Rio Preto, por meio deste, encaminha cópia do expediente aprovado na 31<sup>a</sup> Sessão Ordinária do ano de 2021, realizada em 24 de agosto de 2021.

Caso tenha havido lapso temporal mais extenso entre a aprovação da matéria e sua remessa, informamos que isso se deve à suspensão temporária de alguns procedimentos, dentre eles a contenção de circulação de correspondências físicas, como medida de prevenção de contágio pela COVID-19, visando zelar pela saúde de todos.

Salientamos que os documentos ora remetidos possuem o registro protocolar digital do autor, que dispensa sua assinatura à mão, também em consideração às rotinas que atendem as determinações sanitárias de prevenção contidas nos Atos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal.

Reforçamos o comprometimento com todas as medidas de saúde no atendimento e relacionamento com os munícipes, na certeza de que sairemos mais fortalecidos e unidos ao final dessa luta contra o coronavírus.

**Vereador PEDRO ROBERTO GOMES  
Presidente da Câmara**

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP**  
**PRG/anl**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060  
FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - [www.riopreto.sp.leg.br](http://www.riopreto.sp.leg.br)



## Moção Nº 174/2021

**Moção de Aplausos ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2019 que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista.**

**Senhor Presidente,**

**Considerando**, o profissional despachante documentalista é aquele que, dentre outras exigências, possui registro no Conselho Profissional da Categoria, de acordo com a Lei nº 10.602/02.

**Considerando**, as atribuições do Despachante Documentalista consistem no conjunto de atos e procedimentos legais, necessários à mediação e representação, em nome de seus comitentes, nas relações com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, bem como perante às entidades ou órgãos que exerçam funções ou atribuições em substituição ou complementação ao trabalho desses entes, mediante contrato, permissão, concessão, autorização ou convênio com esses órgãos ou entidades.

**Considerando**, que regulamenta a profissão de despachante documentalista, que atualmente se encontra em trâmite no Senado Federal.

**Considerando**, que a situação atualmente do projeto está aguardando recebimento de emendas perante a mesa.

**REQUEIRO**, nos termos regimentais e ouvido o soberano Plenário, seja aprovada a presente Moção de Aplausos ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2019 que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista.

Endereço: Ao Senador Rodrigo Pacheco, no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos 3 Poderes, Brasília - DF, 70160-900.

**SALA DAS SESSÕES “DEPUTADO BADY BASSIT”**  
São José do Rio Preto, 16 de agosto de 2021.

**JORGE MENEZES**  
VEREADOR-PSD

**Jorge Menezes – Vereador PSD**

Rua Silva Jardim, 3357 – Centro – CEP 15010-060 – São José do Rio Preto/SP  
[jorgemenezes@riopreto.sp.leg.br](mailto:jorgemenezes@riopreto.sp.leg.br) - tel. (17) 3214-7770/3214-7771



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 1713.2021-PRESID

Brasília, 20 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**Pedro Roberto Gomes**

Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto

[pedroroberto@riopreto.sp.leg.br](mailto:pedroroberto@riopreto.sp.leg.br)

**Assunto: Moção nº 174/2021.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício Circular nº 035/2021, datado de 26 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - [presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br) - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 3/2022 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. MPV 1.039/2021 – Documento SIGAD nº 00100.099952/2020-04;
2. PL 1.936/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.043296/2020-87; 00100.048541/2020-42; 00100.047160/2020-46;
3. VET 56/2019 – Documento SIGAD nº 00100.034123/2021-59;
4. PL 5.829/2019 – Documentos SIGAD nºs 00100.036838/2021-46; 00100.042107/2021-30; 00100.036808/2021-30; 00100.058803/2021-68; 00100.061522/2021-92; 00100.098554/2021-43;
5. PLN 28/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.041040/2021-16; 00100.037364/2021-50;
6. PLP 30/2021 – Documento SIGAD nº 00100.041925/2021-15;
7. VET 13/2021 – Documento SIGAD nº 00100.040944/2021-24;
8. VET 12/2021 – Documento SIGAD nº 00100.043714/2021-17;
9. PL 5595/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.043738/2021-76; 00100.058813/2021-01
10. VET 46/2020 – Documento SIGAD nº 00100.038158/2021-67;
11. PL 2788/2019 – Processo SIGAD nº 00200.001930/2022-48;
12. PLC 151/2015 – Documento SIGAD nº 00100.051655/2021-51;
13. PL 5228/2019 – Documento SIGAD nº 00100.051693/2021-11;
14. MPV 1040/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.070655/2021-50; 00100.070675/2021-21;
15. PL 2564/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.072648/2021-92; 00100.090732/2021-98
16. PLC 37/2006 – Documento SIGAD nº 00100.086797/2021-39;
17. VET 29/2021 – Documento SIGAD nº 00100.087935/2021-05;



18. PLC 151/2015 – Documento SIGAD nº 00100.092926/2021-28;
19. MPV 1068/2021 – Documento SIGAD nº 00100.093580/2021-85;
20. PL 2022/2019 – Documento SIGAD nº 00100.095868/2021-94;
21. PL 3657/2020 – Documento SIGAD nº 00100.096510/2021-89;
22. PL 4199/2020 – Documento SIGAD nº 00100.097294/2021-99;
23. PL 4968/2019 – Documento SIGAD nº 00100.098051/2021-78;
24. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.098013/2021-15;
25. PEC 36/2021 – Documento SIGAD nº 00100.096761/2021-63;
26. VET 41/2021 – Documento SIGAD nº 00100.098088/2021-04;

Encaminhem-se às comissões cópias de documentos externos, conforme listagem a seguir exposta:

1. CCT – Documento SIGAD nº 00100.045166/2020-89;
2. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.035630/2021-18;
3. CAS – Documento SIGAD nº 00100.051282/2021-18;
4. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.055781/2021-84;
5. CRA – Documento SIGAD nº 00100.071282/2021-34;
6. CAE – Documento SIGAD nº 00100.072644/2021-12;
7. CAS – Documento SIGAD nº 00100.084951/2021-38;
8. CAE – Documento SIGAD nº 00100.083817/2021-10;
9. CRA – Documento SIGAD nº 00100.092989/2021-84;
10. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.097472/2021-81;
11. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.097995/2021-28;
12. CAE – Documento SIGAD nº 00100.097986/2021-37;
13. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.098624/2021-63;

Secretaria-Geral da Mesa, 14 de fevereiro de 2022.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

